



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Taquari / RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Ciclovía na Rua Açorianos.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção de Ciclovía em Trecho da Rua Açorianos, localizada na cidade de Taquari-RS.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- a) Terraplenagem da área prevista em Projeto;
- b) Corte e aterro nos trechos que apresentam desnível incompatível com a realização da ciclovía;
- c) Execução de muro de contenção nos locais onde há necessidade de aterro para nivelamento do trecho da ciclovía, conforme especificado em memorial descritivo;
- d) Execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados, conforme Projeto e Memorial Descritivo;
- e) Execução de sinalização, vertical e horizontal, conforme apresentado em Projeto e memorial descritivo;
- f) Execução de iluminação com postes, no percurso da ciclovía;
- g) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) da execução da obra.

Os quantitativos da obra, assim como valores de material e mão de obra para cada item considerado constam em planilha orçamentária anexa a documentação.





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para que se implemente a ciclovia em parte da Rua Açorianos, no trecho da Avenida Ceci Leite Costa até a esquina com a Rua Laura Cruz de Souza.

Esta obra irá contribuir com a redução de acidentes, pois a presença de ciclovias separa os ciclistas do tráfego de veículos motorizados. Incentiva a mobilidade urbana, sendo a bicicleta um meio de transporte limpo. Com infraestrutura segura, mais pessoas optam pela bicicleta, aliviando o tráfego urbano.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a execução de Ciclovia de Trecho da Rua Açorianos, localizado na cidade de Taquari-RS.

Essa empresa será encarregada de conduzir a execução do projeto de acordo com as diretrizes e detalhamentos especificados no memorial descritivo, assim como nas plantas e na planilha orçamentária que estão anexadas à documentação correspondente.

Portanto, a proposta envolve a terceirização dos serviços de construção para uma entidade competente, assegurando a aderência precisa às orientações detalhadas nos documentos supracitados, a fim de garantir a realização eficaz e conforme as especificações estabelecidas para o empreendimento.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a execução da obra de execução de Ciclovia em Trecho da Rua Açorianos, tem natureza de obra, que é toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 4.1. CARACTERÍSTICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços a serem realizados através da contratação de empresa compreendem a preparação do trecho, com os seguintes serviços:

- a) Terraplenagem da área prevista em Projeto;
- b) Corte e aterro nos trechos que apresentam desnível incompatível com a realização da ciclovia;
- c) Execução de muro de contenção nos locais onde há necessidade de aterro para nivelamento do trecho da ciclovia, conforme especificado em memorial descritivo;
- d) Execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados, conforme Projeto e memorial descritivo;
- e) Execução de sinalização, vertical e horizontal, conforme apresentado em Projeto e memorial descritivo;
- f) Execução de iluminação com postes, no percurso da ciclovia;
- g) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) da execução da obra.

## 4.2. PRAZOS:

A contratada terá o prazo de 180 dias corridos para execução da obra. O início da obra se dará a partir do fornecimento da ordem de serviço pelo Município. O pagamento será com a aprovação do responsável técnico da Prefeitura, conforme Cronograma, sendo que no caso de qualquer descumprimento no que estiver previsto no edital, o pagamento poderá ser cancelado.

## 4.3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 4.3.1. Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:

- a) Informar para a Secretaria Municipal do Planejamento a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a prestação dos serviços, no todo ou em parte, indicando as respectivas medidas para corrigir a situação.
- b) A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas,





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante.

#### 4.3.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Permitir à Contratada pleno acesso ao local de trabalho, bem como todas as condições necessárias para a elaboração do serviço no local contratado.
- b) Determinar, através do fiscal anuente do contrato, todas as condições para a execução do presente contrato.

#### 4.4. HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATURAL

O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal nº 14.133/2021. Deverão ser aplicadas as sanções padrões para editais já realizados pelo município de objeto semelhante.

#### 4.5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea a, e regime de execução artigo 46º, inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021.

4.6. DAS GARANTIAS A empresa vencedora deverá apresentar comprovação de Prestação de Garantia de fiel execução do contrato em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, conforme artigo 98 da Lei 14.133/2021, a ser celebrada, em uma das modalidades estabelecidas no §1º, do artigo 96, da mesma lei, ou seja, caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária. A empresa vencedora somente poderá retirar a garantia após a conclusão da obra, mediante fiscalização e aprovação pelo Setor de Engenharia.

#### 4.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova do Registro e regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional dos Técnicos (CRT) do Estado de origem, domicílio ou sede da





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
Fundado em 1935

licitante. O visto do CREA/R, CAU/RS ou CRT/RS, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido pela ocasião de assinatura do contrato.

- b) Para atendimento a qualificação técnico-profissional, comprovação de a empresa possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, CAU, CRT detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, CAU ou CRT, da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos a: execução de obra compatível com o objeto ora licitado, observados os requisitos constantes no item “d”.

As parcelas de maior relevância são as seguintes, devendo atender minimamente os quantitativos do quadro 01.

- b.1) A prova da empresa possuir no quadro funcional o profissional acima descrito será feita, em se tratando de sócio da Empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum.

Obs.: O profissional descrito neste item deverá ser o responsável técnico em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual.

- c) Atestado de capacidade técnica-operacional da empresa licitante, que comprove em um único contrato a execução de obra ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica equivalentes ou superiores a aproximadamente 50% das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, sendo que estes atestados deverão ser de obras já concluídas e deverão conter as seguintes informações: nome do





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
1914-1988

contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades. As parcelas de maior relevância são as seguintes, devendo atender minimamente os quantitativos do quadro 02.

Observação: Considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.

d) O(s) atestado(s) apresentado(s) para atendimento da letra "b" deverá englobar os serviços dispostos no Quadro 01, sendo estes considerados de relevância para execução do objeto.

Quadro 1 – Serviços mínimos requeridos para atestado do profissional.

Itens:
Execução de construção civil contemplando os seguintes serviços mínimos:
1) Execução de pavimentação com área mínima de 1.000,00m <sup>2</sup> .
2) Regularização e compactação de subleito de solo, para obras de construção de pavimentos = 1.000,00 m <sup>2</sup>

d.1) Poderá ser apresentado em apenas 01 (um) atestado o item mínimo disposto no Quadro 1.

e) O(s) atestado(s) apresentado(s) para atendimento da letra "c" deverá englobar os serviços dispostos no Quadro 02, sendo estes considerados de relevância para execução do objeto.

Itens:
Execução de construção civil contemplando os seguintes serviços mínimos:
1) Execução de pavimentação com área mínima de 1.000,00m <sup>2</sup> .
2) Regularização e compactação de subleito de solo, para obras de construção de pavimentos = 1.000,00 m <sup>2</sup>

e.1). Poderá ser apresentado em apenas 01 (um) atestado o item mínimo disposto no Quadro 2.





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



f) Equipe Técnica – deverão ser apresentados os técnicos responsáveis pela condução dos trabalhos, através de uma relação dos técnicos de nível superior e de nível auxiliar médio, até o nível de encarregado, sendo que estes profissionais deverão participar da obra e/ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Contratante;

g) Declaração do responsável técnico legalmente habilitado de que tem plena ciência das concisões e peculiaridades da obra/serviço e que aceita como válida a situação em que se encontra os locais para execução do objeto do contrato;

g.1) A critério da licitante poderá ser fornecido atestado de visita ao local das obras, a ser feita pelo responsável técnico, acompanhado por engenheiro da Prefeitura Municipal, o qual atestará esta visita.

g.2) A referida visita deverá ser realizada até 03 dias úteis anteriores a data da abertura dos envelopes, mediante agendamento, ou seja, até xx/xx/xxxx. Fone para marcar a visita: (51) 3653-6200, Ramal 6267.

g.3). Não será permitido que o profissional que realizará a vistoria técnica seja indicado como representante para duas ou mais licitantes.

g.4). Não serão realizadas visitas sem agendamento.

g.5) Será aceito apenas a declaração constante no item “f” para comprovação de aceitação do local, desde que assumidas as devidas responsabilidades pelo desconhecimento de eventuais particularidades da área, dispensando visita técnica.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O procedimento de implementação do objeto deve aderir estritamente ao cronograma preestabelecido e às especificações detalhadas no memorial descritivo proposto. Isso implica que o plano de execução deve ser meticulosamente seguido, respeitando as etapas planejadas e os prazos determinados, além de aderir fielmente às descrições pormenorizadas apresentadas no memorial.

Essa conformidade rigorosa com o cronograma e as diretrizes descritivas é fundamental para assegurar o êxito e a integridade do processo de execução do objeto em questão.

## 6. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
1942

A fiscalização do objeto contratado será realizada por servidor municipal da Secretaria de Planejamento, através do Engenheiro Civil Sérgio Vinicius Noschang.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

As medições referentes ao trabalho realizado e os respectivos pagamentos seguirão rigorosamente o cronograma predefinido, alinhando-se com as conclusões alcançadas nas diferentes etapas propostas do projeto. O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, mediante aprovação e liberação pelo órgão Gerenciador.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea a, e regime de execução artigo 46º, inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 434.968,09. Chegou-se a esse valor após um levantamento definido e análise dos valores de insumos e composições fornecidas em tabela SINAPI mais atualizada, gerando assim uma planilha orçamentária que consta em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Dotação reduzida: 15929 – CICLOVIA E REV. DA PRAÇA DOM PEDRO

Projeto / Atividade: 1989 – CICLOVIA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM PEDRO

Rúbrica: 4490.51.04.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado: 1662 – CICLOVIA E REV. PÇ. DOM PEDRO

Dotação reduzida: 15214 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Projeto / Atividade: 2033 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rúbrica: 4490.51.04.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado: 1 – RECURSO LIVRE

FLAVIO DE

ANDRADE:5032304

0004

Assinado de forma digital por

FLAVIO DE

ANDRADE:50323040004

Dados: 2025.05.27 10:43:41

-03'00'

Taquari, 07 de maio de 2025.

Representante da Prefeitura Municipal

Flávio de Andrade – Engº Civil & Engº Segurança – CREA 111.653

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200

